

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.017, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 72, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1.082 de 01 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
29	100	50500824300282850	33903000	15.000,00
33	100	50500824300282850	44905200	10.000,00
			Total	25.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
19	100	50500824300282124	33903000	25.000,00



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

			Total	25.000,00
--	--	--	--------------	------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito